

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA REALIZADA EM 13/01/2026

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia treze de janeiro de dois mil e vinte e seis (13/01/2026) com início às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se na sede do Centro de Apoio aos Conselhos Municipais, situada à Rua Padre Jacinto, n.º 90 – Centro, Araxá – MG. Em obediência ao ato presidencial convocatório e às normas regimentais, procederam à chamada geral dos conselheiros, sendo constatada a existência de quórum para o início da sessão plenária. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: 1) Cristiane Gonçalves Pereira; 2) Janiarles Lucely Pereira; 3) Nazir Feres Junior; 4) Rosângela Oliveira; 5) Ana Rita Eduardo Flores de Melo; 6) Ana Paula da Cunha Rezende Pereira; 7) Layane Aparecida de Carvalho Rodrigues; 8) Francielle Abadia Borges Fraga; 9) Rita de Cássia Canedo Oliveira Borges; 10) Leany Maria Pires Tupinambá; 11) Suellen Cristina Lima; 12) Rosângela de Oliveira; 13) Wanessa Borges Alves; 14) Ana Flávia Prado; 15) Alessandra Maria Silva; 16) Soraya Cristina de Araújo; 17) Jaqueline de Fátima Batista Guimarães. Como convidados estavam presentes: a Sr.ª Luana Oliveira, gestora jurídica institucional do Centro de Apoio aos Conselhos Municipais. Como assessora técnica dos conselhos municipais estava presente a Sra. Laura Aparecida Corrêa Rezende. Constava-se na pauta os seguintes assuntos: **1. Apresentação relatório da comissão de Acompanhamento CT; 2. Apresentação do relatório da comissão de Análise de inscrições; 3. Apresentação relatórios das visitas às Instituições; 4. Agenda ABRINC; 5. Ofícios; 6. Assuntos Livres; 7. Encerramento.** Dando início à reunião, a Sra. Cristiane, Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente, seguiu com o 1º Assunto: Apresentação relatório da comissão de Acompanhamento CT. A Presidente lembrou a solicitação de visita à sede do Conselho Tutelar do Município, tendo em vista que, na última reunião, foi apontada a falta de acesso à ferramenta SIPIA. A Sra. Leany, representando a comissão, relatou a visita realizada, na qual foi constatada a organização do colegiado para os atendimentos do mês e utilização do sistema SIPIA, a partir do dia 05 de janeiro, em quatro casos. Na oportunidade, a Sra. Cristiane realizou a leitura do seguinte ofício, pertinente ao assunto: *Ofício nº 915/2025* – O Conselho Tutelar de Araxá apresentou justificativa pelo não acesso à ferramenta SIPIA, informando que a elevada demanda de atendimentos, aliada ao prazo de capacitação até 31 de dezembro de 2025, inviabilizou a utilização do sistema, considerando que seu uso integral teria início no exercício de 2026. 2º Assunto: Apresentação do relatório da comissão de Análise de inscrições. A Comissão Especial de Análise dos Pedidos de Inscrição apresentou o parecer técnico referente à análise da documentação das entidades que solicitaram renovação de registro e novos pedidos de inscrição, em conformidade com a Resolução CMDCA nº 26/2025. Após avaliação dos planos de trabalho, planos de ação, relatórios de atividades e demais documentos exigidos, a Comissão manifestou-se: *Aprovação para a*

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



renovação de registro das seguintes entidades: Centro de Formação Profissional Júlio Dário, Instituto Aprender, CONSEP, Fundação Rio Branco, Grupo da Solidariedade, Instituto FOCO, Oratório Nossa Senhora Auxiliadora, CAMTA, Aquecendo Vidas – Grupo de Apoio à Adoção, Associação Vidança, Associação de Equoterapia Prosseguir de Araxá – ASSEPA, RENAPSI, A&+ e SEPROSIC – Lar Santa Terezinha. Em deliberação, o parecer da comissão foi aprovado por unanimidade. *Adequação* para as entidades abaixo, com necessidade de complementação ou correção documental, conforme ofícios a serem encaminhados: Associação Brasileira Kosmo's de Artes Marciais, Trianon Esporte Clube, MOVART, Associação Esportiva Araxaense – AEA, Instituto Alicerce, Associação Dínamo Esporte Clube, Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar, Casa de Nazaré, Fundação Cultural de Araxá e APAE. A Comissão solicitou à plenária o prazo de 30 dias para a adequação documental, bem como a dilação do prazo de validade do registro por 60 dias, a fim de possibilitar a apresentação da documentação necessária à renovação para aquelas instituições que não protocolarem a solicitação e a análise dessas. Em votação, a solicitação de prazo foi aprovada por aclamação. *Readequação dos pedidos de inscrição* das entidades: Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo, com solicitação de envio de Plano de Trabalho e Relatório de Atividades conforme resolução; ASSPROM, com a apresentação de Plano de Trabalho, Plano de Ação e Relatório de Atividades conforme o modelo da resolução. *Reprovação* do pedido de inscrição da Meninas de Ouro, por não atender à documentação exigida, tendo sido enviado apenas o Plano de Ação e Relatório de Atividades fora dos padrões estabelecidos pela resolução. A Sra. Leany manifestou o entendimento de que seria oportuno realizar contato prévio com a instituição antes da reprovação. Em deliberação, a plenária aprovou as solicitações de readequações aos pedidos de registro apresentadas pela Comissão. **3º Assunto: Apresentação relatórios das visitas às Instituições.** A Sra. Cristiane compartilhou o relatório elaborado por ela e sua dupla, Sra. Janiarles, referente às respectivas instituições, destacando pontos relevantes relacionados ao programa de Acolhimento Institucional e ao serviço de Família Acolhedora. A Presidente mencionou a possibilidade de o CMDCA realizar uma visita à cidade de Belo Horizonte, com o objetivo de compreender como foi conduzida a mudança da modalidade de acolhimento infantil, priorizando o serviço de Família Acolhedora. **4º Assunto: Agenda ABRINC.** A Presidente questionou se alguma entidade teria interesse em divulgar suas atividades por meio da agenda da ABRINC, sugerindo a apresentação das ações do Projeto Pequeno Jardineiro. A Sra. Ana Flores manifestou-se favorável e se dispôs a apresentar um portfólio do CAEI e do CAEIzinho. **5º Assunto: Ofícios.** Procedeu-se à leitura dos seguintes ofícios: *Ofício nº 010/2026* – A Associação de Apoio a Pais e Autistas de Araxá encaminhou plano de trabalho, solicitando a cessão de um profissional psicólogo da rede pública municipal ou, alternativamente, a liberação de recursos do Fundo Municipal para contratação direta do profissional pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 30.000,00. O Plano será encaminhado para a análise da Comissão Especial, composta pelos seguintes membros:

Rua Padre Jacinto, 90 – Centro - CEP 38.183-234
E-mail: conselhos@araxa.mg.gov.br

Ana
Leany
Janiarles

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Wayne P. Souza
[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Sra. Francielle, Sra. Ana Flávia, Sra. Jaqueline e Sra. Layane. *Ofício nº 03/2026* – A Fundação de Assistência à Mulher Araxaense justificou a não apresentação da documentação de renovação dentro do prazo estabelecido, solicitando a prorrogação do referido prazo para a entrega dos documentos. Em conformidade com deliberação anterior, a solicitação foi acatada. *Ofício nº 021/2026/SMS* – A Secretaria Municipal de Saúde solicitou a aprovação do projeto intitulado “Corpo em Movimento, Arte e Expressão: Oficinas Terapêuticas no CAPS IJ”, no valor total de R\$ 57.600,00. *Ofício nº 022/2026/SMS* – A Secretaria Municipal de Saúde solicitou a aprovação do projeto “CAPS Baby – Cuidar Desde o Começo”, no valor de R\$ 161.088,00. Ficou acordado que a Comissão Especial constituída para a análise do Plano de Trabalho da Associação A&+ também ficará responsável pela análise dos projetos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo apresentar parecer em reuniões subsequentes. **6º Assunto: Assuntos Livres:** Durante os assuntos livres, a Sra. Cristiane compartilhou informações sobre o projeto “Linda”, que oferece exames de rastreamento do câncer de mama. Informou, ainda, sobre a campanha “Janeiro Branco”, sugerindo que o CMDCA realize uma mobilização virtual por meio da Câmara Setorial de Comunicação. A Sra. Suellen também compartilhou as ações da campanha que serão desenvolvidas em sua entidade, em parceria com a FAMA. A Presidente solicitou a realização de visita às maternidades do município, com o objetivo de monitorar a aplicação das novas legislações e procedimentos relativos ao registro civil de nascimento. A Sra. Leany sugeriu a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. A Sra. Cristiane comunicou à plenária que a Promotora de Justiça, Dra. Mara, se aposentará em breve. Tendo sido os assuntos tratados, a reunião foi encerrada e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Cristiane Gonçalves Pereira Soraya Araújo, Layane Aparecida de
Gonçalves Rodrigues, Adna Rita & Flores de Melo, Suellen, Margarida -
Gonçalves Barcelos Pereira, Manuella Borges da Ana
Flávia Prado Rezende, Baticui Moraes
Leany Maria Lóes Depuitamba
Rosângela de Oliveira
Suellen Cristina Lima
Ana Paula C. A. Oliveira
Rute de CCO Borges
Ngüi Fers Júnior

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente

13 de janeiro de 2026

13h30min

PAUTA

1. Apresentação relatório da comissão de Acompanhamento CT;
2. Apresentação do relatório da comissão de Análise de inscrições;
3. Apresentação relatórios das visitas às Instituições;
4. Agenda ABRINC;
5. Ofícios;
6. Assuntos Livres;
7. Encerramento.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



CMDCA ARAXÁ-MG

REUNIÃO ORDINÁRIA	
Local	Centro de Apoio aos Conselhos
Dia	13 de janeiro de 2025
Horário	13h30min

LISTA DE PRESEÇA

CONSELHEIROS	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
ALESSANDRA MARIA SILVA	SAÚDE	
ANA FLÁVIA PRADO	MOVART	Ana Flávia Prado
ANA PAULA DA CUNHA REZENDE PEREIRA	EQUOTERAPIA	
ANA RITA EDUARDO FLORES DE MELO	EDUCAÇÃO	
CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FERNANDA APARECIDA MARQUES NEGRÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FRANCIELLE ABADIA BORGES FRAGA	FAMA	
JANUARLES LUCELY PEREIRA	A&+	Januarles Lucely Pereira
JAQUELINE DE FÁTIMA BATISTA GUIMARÃES	EDUCAÇÃO	Jaqueline de Fátima Batista Guimarães
LAYANE APARECIDA DE CARVALHO RODRIGUES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Layane Ap. C. Rodrigues
LEANY MARIA PIRES TUPINAMBÁ	EDUCAÇÃO	
LUCIANA CORRÊA GONÇALVES	EDUCAÇÃO	
MARCELA CASTRO FONSECA E SILVA	SAÚDE	
MARIETA DE CASTRO	JULIO DÁRIO	
MIRLANE LÁZARA DECKERS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
MÔNICA APARECIDA DE FARIA	SAÚDE	
NATÁLIA MARQUES FRANCISCANI DE OLIVEIRA	APAE	
NAZIR FERES JÚNIOR	EQUOTERAPIA	Nazir Feres Júnior
RITA DE CÁSSIA CANEDO OLIVEIRA BORGES	SAÚDE	Rita de Cassia Borges



**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ARAXÁ-MG**
GESTÃO 2024/2028

OFÍCIO Nº 915/2025 – CT/ARAXÁ
Araxá/MG, 11 de dezembro de 2025.

Ao
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
Ilma. Sra. Cristiane Pereira
Presidente do CMDCA

Assunto: Esclarecimentos sobre o uso do SIPIA pelo Conselho Tutelar de Araxá

Prezada Sra. Presidente do CMDCA,

Venho, por meio deste, apresentar esclarecimentos referentes ao não uso integral do sistema SIPIA pelo Conselho Tutelar de Araxá no período recente.

Reiteramos que compreendemos plenamente a importância do uso adequado e contínuo do sistema, considerando sua relevância para o registro e acompanhamento das demandas e para o fortalecimento das políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente. Contudo, alguns fatores contribuíram para o atraso na utilização integral da plataforma.

Nos últimos meses, o Conselho Tutelar enfrentou uma demanda extraordinária de atendimentos, especialmente em razão do período de final de ano e do recesso, o que exigiu esforço concentrado da equipe para evitar o acúmulo de pendências. Esse cenário demandou dedicação intensa do colegiado, impactando o tempo disponível para ajustes internos e operacionais necessários para uso do SIPIA.

Acrescentamos ainda que, durante a capacitação, foi informado ao Conselho Tutelar que o ambiente de treinamento do SIPIA estaria disponível até 31/12/2025, sendo este o período destinado aos estudos, testes, ajustes internos e adequações necessárias ao correto manuseio do sistema. Após essa data, conforme orientado, o ambiente de treinamento seria descontinuado, passando o Conselho Tutelar a utilizar exclusivamente o ambiente oficial, com registros em dados reais.

Dessa forma, compreendemos que o prazo até 31/12/2025 representava a etapa preparatória para que, a partir do início de 2026, o uso integral do sistema fosse efetivado no ambiente real. Todavia, devido à grande demanda de atendimentos neste período de encerramento do ano, parte dos ajustes previstos para a transição entre o ambiente de treinamento e o ambiente oficial acabou sendo impactada, ocasionando atraso na fase inicial do uso.



Araxá(MG), 12 de janeiro de 2026

Ofício: 022/2026-SMS

Ao

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**A/C Sra. Cristiane Gonçalves Pereira**

Subsecretária de Ação Social

Assunto: Solicitação de aprovação do Projeto “CAPS BABY – Cuidar Desde o Começo”

Prezada Senhora,

O **Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPS IJ**, serviço integrante da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Araxá/MG, vem, respeitosamente, por meio deste, **solicitar a análise e aprovação do Projeto CAPS BABY – Cuidar Desde o Começo**, a ser financiado com recursos do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**.

O projeto tem como objetivo assegurar **apoio, orientação e acompanhamento multiprofissional** aos pais e responsáveis de crianças de **01 (um) a 06 (seis) anos incompletos**, reconhecendo a primeira infância como etapa fundamental para o desenvolvimento emocional, cognitivo, social e relacional, bem como para a prevenção de agravos em saúde mental.

A proposta contempla ações de **orientação psicológica, nutricional, fonoaudiológica, acompanhamento social, grupos terapêuticos, visitas domiciliares e oficinas temáticas**, organizadas em **04 (quatro) grupos de famílias**, com **20 (vinte) famílias por grupo**, totalizando até **80 famílias atendidas ao longo de 12 (doze) meses**. As atividades serão realizadas no **CAPS Infantojuvenil** e no território, por meio de articulação em rede e acompanhamento domiciliar.

Recbi 12/01/26
Cristiane



Araxá(MG), 12 de janeiro de 2026

Ofício: 021/2026-SMS

Ao

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**A/C Sra. Cristiane Gonçalves Pereira**

Subsecretária de Ação Social

Assunto: Solicitação de aprovação do Projeto “Corpo em Movimento, Arte e Expressão: Oficinas Terapêuticas no CAPS IJ”

Prezada Senhora,

O **CAPS Infantojuvenil (CAPS IJ)**, serviço integrante da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Araxá/MG, vem, por meio deste, **solicitar a apreciação e aprovação** do projeto intitulado “**Corpo em Movimento, Arte e Expressão: Oficinas Terapêuticas no CAPS IJ**”, a ser financiado com recursos do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**.

O referido projeto tem como objetivo promover o cuidado integral em saúde mental de **crianças e adolescentes de 04 (quatro) a 18 (dezoito) anos incompletos**, em acompanhamento no CAPS IJ, por meio da oferta de **oficinas terapêuticas de dança, artes e esportes**, fortalecendo o desenvolvimento biopsicossocial, a autonomia, o protagonismo infantojuvenil e a convivência comunitária.

As atividades serão desenvolvidas ao longo de **12 (doze) meses**, no **CAPS IJ**, localizado na **Rua Carvalho Lopes, nº 238, Centro, Araxá/MG**, bem como em **espaços parceiros**, como o ATC e outros equipamentos comunitários, respeitando a lógica territorial e o cuidado em liberdade.

O projeto está fundamentado no **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990)**, que assegura o direito ao desenvolvimento integral, à cultura, ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária, bem como na **Lei nº**

Recu 12/01/26
Pereira

Araxá/MG, 12 de janeiro de 2026

OFÍCIO Nº 03/ 2026

Araxá, 12 de Janeiro 2026.

À

Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Araxá/MG

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para nova inscrição da entidade

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente, **Cristiane Gonçalves Pereira.**

À

Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Araxá/MG

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para nova inscrição da entidade.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

A FAMA – Fundação de Assistência à Mulher Araxaense, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença deste honroso Conselho, solicitar a prorrogação do prazo para a nova inscrição/renovação de cadastro desta instituição junto a este CMDCA.

Informamos que a FAMA esteve passando, nos últimos meses, por um período de mudanças gerais em sua diretoria e em sua estrutura administrativa, o que acabou ocasionando, infelizmente, atrasos no cumprimento de alguns prazos e na organização final da documentação necessária.

Contudo, reafirmamos, que todas as providências já estão sendo tomadas para a completa regularização da entidade, e que, neste momento, estamos colocando toda a documentação em dia para atender integralmente às exigências deste Conselho.

Destacamos, com grande preocupação, que a eventual perda deste espaço junto ao CMDCA poderá acarretar sérios prejuízos não apenas para a instituição, mas também para seus colaboradores e, principalmente, para a população atendida pelos projetos que este Conselho tão valorosamente apoia e fortalece.

Ressaltamos ainda que inúmeras famílias poderão ser diretamente impactadas, perdendo atendimentos essenciais, os quais a FAMA tem condições de retomar e ampliar com a excelência, seriedade e compromisso social que sempre prezou ao longo de tantos anos de atuação no município de Araxá.

Diante do exposto, vimos respeitosamente solicitar a este honroso Conselho a concessão de um novo prazo, a fim de que possamos concluir o processo de inscrição e, assim, renovar e fortalecer nossa parceria institucional, reafirmando nosso compromisso com a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Araxá/MG, 13 de janeiro de 2026

RECIBO DE ENTREGA DE OFÍCIO

Declaro que recebi, nesta data, o Ofício nº 03/2026, entregue pela FAMA – Fundação de Assistência à Mulher Araxaense, destinado ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos cuidados de sua presidente Sra. Cristiane Gonçalves Pereira.

Documento recebido em perfeitas condições.

Recebido por: _____

Cristiane Gonçalves Pereira

Cargo/Função: _____

Cristiane Gonçalves Pereira

Assinatura: _____

Data: 13 / 01 / 26

Araxá, 09 de janeiro de 2026

OFÍCIO Nº 010/2026


Ilma Senhora Cristiane Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araxá

Assunto: Avaliação de Projeto Vínculos em Equilíbrio

A Organização da Sociedade Civil, Associação de Apoio a Pais e Autistas de Araxá – Associação A&+, inscrita pelo CNPJ 36.328.454/0001-33, através de sua representante legal Suellen Cristina Lima, e sediada à Av. João Paulo II, n. 2.050 – Bairro Guilhermina Vieira Chaer na cidade de Araxá MG, com atuação nesse município e com atuação em consonância com legislação vigente, vem perante este solicitar a Avaliação do Projeto XXX em anexo que solicita a cessão ou recurso financeiro para contratação direta de profissional da área de Psicologia

Atenciosamente,



Presidente da Associação de Apoio a Pais e Autistas de Araxá
Associação A&+ - Gestão 25/27

*Recb: 09/01/26
Suellen*